



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 369/2022

Concede o regime de teletrabalho ao servidor Weber Antônio de Jesus Corrêa.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004456-03.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15383489 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16865598;
- D) o Atesto SERAMO 16910948,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que o servidor Weber Antônio de Jesus Corrêa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotado na 6ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, de forma híbrida, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Weber Antônio de Jesus Corrêa
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	6ª Vara
Vigência	da publicação da Portaria Temporária até a data de publicação da Portaria de autorização definitiva
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 16/11/2022, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16914993** e o código CRC **9FB50A08**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0004456-03.2022.4.01.8004 16914993v2